

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02.10.2008**

Aos dois dias de outubro de dois mil e oito, às nove horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, Presidente do CAD, cumprimentou os presentes e destacou a presença dos Diretores da Companhia, Srs. Rubens Ghilardi, Diretor Presidente, Raul Munhoz Neto, Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações, Zuudi Sakakihara, Diretor Jurídico, e Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, além do Sr. Marlos Gaio, Secretário da Administração Societária da Companhia e apresentou justificativa para a ausência do Cons. Nelson Fontes Siffert Filho. Informou que a reunião havia sido convocada para que o colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos: **1. Projetos da Copel na área de telecomunicações; 2. Substituição de representante da Copel na Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda.; 3. Processos legais entre a Copel e a Olvepar S/A Indústria e Comércio; 4. Pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP das subsidiárias integrais para a holding e desta para seus acionistas; 5. Processo de auto-avaliação do Conselho de Administração; 6. Relatório de atividades do Comitê de Auditoria do primeiro semestre de 2008; 7. Honorários dos membros do Comitê de Auditoria; 8. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.** Relativamente ao **item 1 - Projetos da Copel na área de telecomunicações**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Raul Munhoz Neto, Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações, que assinalou o interesse da Copel no desenvolvimento de projetos na área de telefonia para atendimento a clientes corporativos. Em seguida, o Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky, Superintendente de Telecomunicações, apresentou ao Conselho de Administração informações sobre a diversidade de clientes corporativos atendidos atualmente pela Copel Telecomunicações S.A. — que compreendem operadoras e não operadoras de telefonia e empresas dos setores público e de energia —, através de sua rede de 12 mil km de fibra óptica em 187 municípios paranaenses, tendo ressaltado também a participação da Companhia no programa Paraná Digital, do Governo do Estado do Paraná, que visa à informatização das escolas da rede estadual de ensino. O Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky informou ainda sobre a projeção de receita da Copel Telecomunicações para 2008 para investimento na expansão da rede de fibra óptica da Companhia, que possibilitará a realização de estudos voltados à implantação de novas tecnologias e a oferta de novos serviços a clientes corporativos, entre os quais rede IP de multiserviços de alta velocidade FTTH, na área de telefonia. Depois de prontamente esclarecidas diversas questões levantadas pelos Srs. Conselheiros, o Cons. Munir Karam cumprimentou a Copel Telecomunicações S.A. pelo desenvolvimento de projetos no mercado promissor de telecomunicações, tendo o Sr. Presidente do Conselho de Administração, pela relevância da questão, requerido apresentação ao Colegiado acerca do andamento de projetos nesse campo pela Copel duas vezes ao ano. Na seqüência, o Sr. Presidente agradeceu, em nome do Conselho, as informações prestadas sobre o assunto. Na seqüência, para tratar do **item 2 - Substituição**

de representante da Copel na Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda., o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, que apresentou proposta para substituição do Sr. José Carlos Lakoski, atualmente Gerente-Delegado representante da Copel na administração da Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda., pelo Sr. Irineu Beltrami, profissional lotado na DFI/SCF/DCRE, área hoje responsável pela administração das parcerias da Copel. Tendo analisado o currículo do indicado e considerando a necessidade urgente da tomada de decisões para a continuidade dos processos ligados a esta parceria, bem como para atendimento aos prazos relativos aos procedimentos de reativação da formalização e registro ativo do projeto da PCH Dois Saltos junto à Aneel, o Sr. Paulo informou que a Diretoria decidiu aprovar a substituição proposta "*ad referendum*" do Conselho da Administração da Copel. Analisada a questão, o Conselho de Administração referendou a substituição proposta. Para apresentar o **item 3 - Processos legais entre a Copel e a Olvepar S/A Indústria e Comércio** —, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, que apresentou o histórico, os valores envolvidos, as medidas adotadas a partir de 2003 e os lançamentos contábeis efetuados em relação à operação realizada entre a Copel e a Olvepar S.A. Indústria e Comércio. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Zuudi Sakakihara, Diretor Jurídico, que informou acerca da proposição, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, da Ação Civil Pública nº 24.105, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, visando à declaração de nulidade do despacho que deferiu a restituição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS em favor da empresa Olvepar S.A. Indústria e Comércio e à condenação dos réus ao ressarcimento dos danos sofridos pela Copel pela aquisição de créditos juridicamente inexistentes. Na seqüência, o Sr. Zuudi Sakakihara informou sobre **a) a Ação Ordinária nº 30977/2007**, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, movida pela Companhia Paranaense de Energia - Copel e Copel Distribuição S.A., em face de o Estado do Paraná, a qual tem por objeto ressarcimento de danos devidamente corrigidos em razão de prejuízos decorrentes da decretação de nulidade do despacho proferido no âmbito do Procedimento Administrativo SID/SEF nº 5430228-2, que autorizou a transferência de créditos de ICMS da Olvepar S.A. Indústria e Comércio para a Copel Distribuição S.A.; e **b) a Ação Popular nº 24177**, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, apensa à Ação Ordinária nº 30977/2007, a qual tem por objeto a anulação da operação de compra de créditos envolvendo a Companhia Paranaense de Energia - Copel e a Olvepar S.A. Indústria e Comércio. O Sr. Zuudi apresentou, também, o andamento atualizado de cada um desses processos e as perspectivas. Os conselheiros presentes, depois de debater o assunto, agradeceram as informações prestadas sobre o caso e concluíram que a administração da Companhia tomou todas as medidas possíveis até o momento. Em seguida, com relação ao **item 4 da ordem do dia – Pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP das subsidiárias integrais para a holding e desta para seus acionistas**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ênio César Pieczarka, Superintendente Contábil, que informou que, diante dos resultados apresentados, e considerando a dedutibilidade da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos valores dos Dividendos pagos ou creditados aos acionistas na forma de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), o Sr. Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações propôs que fossem transferidos das Subsidiárias Integrais para a Holding, a título de JCP, os valores possíveis, até o limite legalmente estabelecido. A seguir, considerando que essa transferência sob a forma de JCP proporcionará grande economia tributária e que a futura distribuição de JCP da Holding

para seus acionistas aumentará essa economia, propôs, também, que fosse efetuada a provisão do valor possível, até o limite legalmente estabelecido, para pagamento de JCP da Holding para seus acionistas, a ser efetuado após decisão da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, que será realizada até abril/2009, ou antes desta data, caso seja decidido pela Administração da Companhia. Destacou que essa medida proporcionaria, de imediato, a dedutibilidade desse valor para apuração dos tributos acima referidos, gerando uma considerável economia tributária. Na seqüência, o Sr. Ênio informou que a Diretoria, na sua 1802ª reunião, realizada em 18.08.2008, após análise, decidiu aprovar todas as medidas propostas, *ad referendum* do Conselho de Administração, especialmente a decisão quanto à provisão para pagamento de JCP da Holding para seus acionistas, haja vista os prazos para recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação. Debatida a questão, os Srs. Conselheiros referendaram a aprovação das medidas propostas para pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP das subsidiárias integrais para a holding e desta para seus acionistas. Na seqüência, relativamente ao **item 5 - Processo de auto-avaliação do Conselho de Administração**, o Sr. Marlos Gaio, Secretário da Administração Societária da Companhia, informou o Conselho que, em continuidade a procedimento iniciado em 2007 relativamente às boas práticas de governança corporativa, a Copel solicitava aos Srs. Conselheiros colaboração no sentido de analisar e responder as questões propostas em questionário de auto-avaliação que lhes seria encaminhado eletronicamente, com vistas à melhoria contínua do desempenho das atribuições do Colegiado. O Sr. Presidente solicitou aos membros presentes atenção ao pedido, os quais se manifestaram positivamente sobre a questão. Em seguida, para atender ao **item 6 - Relatório de atividades do Comitê de Auditoria do primeiro semestre de 2008**, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Laurita Costa Rosa, Presidenta do Comitê de Auditoria, que informou sobre as atividades regulamentares desenvolvidas por aquele Colegiado no primeiro semestre de 2008, entre as quais destacaram-se: **a)** acompanhamento da evolução do orçamento da Companhia; **b)** acompanhamento da revisão dos métodos alternativos de tratamento contábil, relativos a informações contábeis e financeiras; **c)** acompanhamento das denúncias realizadas à Ouvidoria através do Canal de Comunicação Confidencial, bem como das ações realizadas por aquela área com relação à automatização e divulgação desse Canal; **d)** aprovação do Relatório 20-F; **e)** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente; **f)** acompanhamento dos resultados das avaliações do processo de melhoria dos controles internos para atendimento a requisitos da Lei Sarbanes-Oxley, apresentados pela Auditoria Externa. Adicionalmente, a Sra. Laurita informou que, durante o primeiro semestre de 2008, o Comitê de Auditoria avaliou, juntamente com a Auditoria Interna, e com o apoio da Auditoria Externa, os sistemas de controles internos e administração de riscos, com o objetivo de certificar-se de sua efetividade e da qualidade dos processos de geração de relatórios que são utilizados pela administração para subsidiar suas decisões. Na apreciação do Comitê, a forma e as ações adotadas para monitorar esses sistemas, em seus aspectos relevantes, estão bem estabelecidos e adequadamente direcionados, não tendo sido detectadas exceções relevantes que possam impactar a efetividade dos sistemas, apenas exceções de menor relevância, as quais estão sendo tratadas e monitoradas. O Comitê avaliou ainda positivamente a estrutura da Auditoria Interna da Companhia, assim como a qualidade de seu corpo técnico e gerencial, e os resultados apresentados por seus trabalhos no primeiro semestre de 2008. No que concerne às demonstrações contábeis e financeiras correspondentes ao primeiro trimestre de 2008, e após análise conjunta com a administração empresarial da Copel e o Conselho Fiscal, a Presidenta do Comitê de Auditoria assinalou que não houve o registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que apontasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou

erros que colocassem em risco a continuidade da Copel ou a credibilidade de suas demonstrações contábeis e financeiras. Considerando os sistemas de controles internos existentes, a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pelos auditores independentes, assim como seu respectivo parecer, o Comitê de Auditoria, em seu relatório de 13.03.2008, concluiu que as demonstrações financeiras em 31.12.2007 apresentaram adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia Paranaense de Energia - Copel em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, tendo recomendado ao Conselho de Administração sua aprovação. O Comitê de Auditoria examinou também as Informações Trimestrais - ITR (controladora e consolidado) do primeiro trimestre do exercício social de 2008, encerrado em 30.03.2008 e, de acordo com as informações e esclarecimentos por eles prestados, considerou que as demonstrações financeiras em seus aspectos de relevo estavam devidamente apresentadas. Os Conselheiros presentes parabenizaram o Comitê de Auditoria pelo trabalho realizado, declarando que, conforme consta no relatório entregue, as atividades foram desenvolvidas de acordo com as competências definidas para aquele órgão de assessoramento, que, conseqüentemente, atingiu seus objetivos. O Cons. Jorge Michel Lepeltier também relatou as boas práticas de governança mantidas no âmbito do Comitê de Auditoria e comentou que, pelas diversas análises efetuadas, inclusive das demonstrações financeiras trimestrais e anuais, e pelas informações recebidas da Diretoria da Companhia, não há ativos de risco que possam comprometer a integridade financeira da Copel, sugerindo, então, que esse fato seja objeto de fato relevante ou comunicado ao mercado, o que foi aprovado pelos demais Conselheiros. Sobre este assunto, o Cons. Luis Antonio Rodrigues Elias solicitou, no que foi acompanhado pelos demais membros do Colegiado, que o Conselho de Administração seja informado sobre a avaliação de eventuais impactos da crise econômica mundial nas atividades da Copel e sobre os cenários futuros. Ato contínuo, o Conselho decidiu, por proposição do Cons. Munir Karam, que as informações contábeis trimestrais (ITR) deverão passar a ser apresentadas ao Colegiado. No tocante ao **item 7 - Honorários dos membros do Comitê de Auditoria**, o Sr. Marlos Gaio, a pedido do Sr. Presidente, em consonância com dados do Centro de Pesquisas e Conhecimento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC ainda datado de maio/2005, informou sobre defasagem existente na gratificação dos membros do Comitê de Auditoria relativamente a valores praticados no mercado, inclusive quando comparada a outras empresas de economia mista. Depois de analisado e debatido o assunto, o Conselho de Administração deliberou ajustar a referida gratificação de R\$ 3 mil para R\$ 5 mil retroativamente a janeiro/2008. Relativamente ao **item 8 – Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente solicitou aos demais Conselheiros que fosse analisado assunto referente à cisão e extinção da Copel Participações S.A., cuja autorização para início do processo foi concedida na 119ª Reunião Ordinária, realizada em 27.11.2007. Depois de autorizada pelos Srs. Conselheiros a análise do tema (**item 8.1 – Cisão e extinção da Copel Participações**), o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marlos Gaio, que informou o Conselho de Administração sobre o estágio atual do processo de cisão e extinção da Copel Participações S.A. na Companhia, em conformidade com as diretrizes da Diretoria e do Conselho de Administração, e, por questões operacionais, tendo em vista os prazos legais e estatutários para elaboração do laudo de cisão e para convocação de assembléia geral, requereu autorização do Colegiado para convocação de Assembléia Geral Extraordinária para tratar do tema, destacando que, após a elaboração dos respectivos laudo, protocolo e justificativa de cisão, será convocada nova reunião do Conselho de Administração para avaliar a matéria. Após debate, os membros presentes

autorizaram a continuidade dos trabalhos, tendo autorizado a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para análise do assunto, em data a ser definida. **8.2.** O Sr. Presidente deixou, então, aberta a palavra e, dela fazendo uso, o Conselheiro Luiz Antonio Rodrigues Elias, pela relevância da questão, apresentou sugestão de exposição, em próxima reunião do Colegiado, de projetos da Copel na área de biocombustíveis e pequenas centrais térmicas, que foi aceita pelos membros presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos.---

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR
Presidente

RUBENS GHILARDI
Secretário Executivo

LAURITA COSTA ROSA

JORGE MICHEL LEPELTIER

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

MUNIR KARAM

NILDO ROSSATO

ROGÉRIO DE PAULA QUADROS